



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 22 de junho de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0210 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 024/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**



**PORTARIA Nº. 024, de 22 de JUNHO de 2023**

Confere ponto facultativo na Câmara Municipal de Valente, nos dias 23 e 26 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 214 do Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a realização dos tradicionais festejos juninos deste Município, que neste ano acontecerão no período de 23 a 25 de junho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 093, de 22 de junho de 2023, instituindo ponto facultativo no próximo dia 26 de junho de 2023 (segunda-feira) em todas as repartições públicas municipais de Valente, não sujeitas a regime de plantão e que prestam serviços essenciais para a população;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir ponto facultativo na repartição da Câmara Municipal de Valente, nos dias 23 e 26 de junho de 2023, (sexta-feira e segunda-feira).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de junho de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 22 de junho de 2023.

Walker Silva Motta
Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.